

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020/APARECIDA-SP**

A **ANAESP- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIMENTO** torna público que realizará Processo Seletivo mediante entrega de currículos para viabilidade de posterior contratação e/ou formação de cadastro reserva nos termos e condições que especifica para atuação nas Rede Municipal de Atenção Básica, Rede Municipal de Assistência Farmacêutica e Rede Municipal de Média Complexidade do Município de Aparecida

A entrega da documentação comprobatória deverá ser realizada pelos interessados no CEMOF – CENTRO ESPECIALIDADES MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS E FISIOTERAPIA, na rua: Padre Claro Monteiro, 179, Centro - Aparecida/SP, das 09:00 às 16:00 horas, para os seguintes cargos:

<b>Cargo</b>	<b>vaga</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Remuneração</b>
Estagiário de Direito	01	30 horas semanal (06 horas diária)	R\$ 750,00
Estagiário de Engenharia Civil ou Arquitetura	01	30 horas semanal (06 horas diária)	R\$ 750,00

Obs.: O cadastro de reserva terá validade de 03 (três) meses, prorrogáveis por igual período, podendo a ANAESP a realizar outra chamada pública para cadastro de reserva a qualquer tempo.

O candidato selecionado deverá providenciar e apresentar celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

**Aparecida/SP, 17 de maio de 2020.**

**ANAESP- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO,  
SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

**Aparecida - SP**

“Rede Municipal de Atenção Básica, Rede Municipal de Assistência Farmacêutica e Rede Municipal de Média Complexidade do Município de Aparecida “

**anaesp.org.br**

## CRITÉRIOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE INSCRITOS

- a) Histórico acadêmico – essa fase visa o conhecimento do histórico profissional do candidato notas atribuídas, e as informações serão confrontadas com os documentos apresentados.
- b) Estar cursando no mínimo 03º (terceiro) ano
- c) A entrevista poderá ocorrer no ato da entrega do currículo, ou posteriormente de acordo com as necessidades apresentadas pela Anaesp.
- d) A Anaesp só contratará profissionais que comprovar no mínimo:
- e) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com o título devidamente revalidado nos termos da legislação em vigor;
- f) Ter idade mínima de 18 anos;
- g) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- h) Possuir o perfil e os requisitos estabelecidos para a vaga, bem como, a escolaridade exigida para o cargo;
- i) Apresentar outras documentações posteriormente exigidas;
- j) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- k) Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- l) Gozar de boa saúde física e mental e não ser pessoa com necessidade especial incompatível com o exercício das funções referentes ao cargo concorrido;
- m) Possuir, se for o caso, títulos estrangeiros somente validados nos termos da legislação em vigor.
- n) Deverá haver disponibilidade e interesse da instituição de ensino do candidato selecionado em celebrar termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio

*Critério de Desempate: Histórico acadêmico – essa fase visa o conhecimento do histórico profissional do candidato, notas atribuídas, ano letivo cursando, aprovação de exame da OAB.*

**Aparecida/SP, 17 de maio de 2020.**

**ANAESP- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO,  
SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

**Aparecida - SP**

“Rede Municipal de Atenção Básica, Rede Municipal de Assistência Farmacêutica e Rede Municipal de Média Complexidade do Município de Aparecida “

**anaesp.org.br**

